

11.645/35

PROCESSO - 11.645/35

15/01

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Cia. Paulista de Estradas de Ferro solicita aprovação para os seguintes excessos verificados na sua execução orçamentária de 1936: Rs. 23:400\$500 (vinte e trez contos, quatrocentos e mil e quinhentos reis), na verba "Aposentadorias por Invalidez"; Rs. 182\$000 (cento e oitenta e dois mil reis), na verba "Serviços Hospitalares"; Rs. 1:921\$100 (um conto, novecentos e vinte um mil e cem reis), em "Quota para Funeral"; Rs. 30:320\$400 (trinta contos, trezentos e vinte mil e quatrocentos reis), em "Contribuição da Caixa"; Rs. 880\$600 (oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reis), em "Diversas Despesas" e Rs. 33:044\$600 (trinta e trez contos, quarenta e quatro mil e seiscentos reis), em "Restituição de Contribuições".

RESOLVERAM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, aprovar os excessos verificados no exercício de 1936, bem como conceder o crédito de Rs. 36:038\$300 (trinta e seis contos, trinta e oito mil e trezentos reis) solicitado por telegrama do presidente da Caixa, computado e anteriormente concedido em acórdão de 21 de Julho ultimo, para o fim de atender ao pagamento da aposentadoria de Avelino Ornellas no período de Setembro de 1927 a Abril de 1931.

RIO DE JANEIRO, 18 de Novembro de 1937.

F. Barbosa de Rezende

Presidente

Salgado Scarpa

Relator

Foi presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Pub. em 13-1-38